



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA VEREADOR ALOISIO FERREIRA SANTANA e demais Edis

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 198 / 08

DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE DA SEDE DESTA MUNICÍPIO

Art. 1º. Fica denominado “GINASIO DE ESPORTE DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU FOSA”, o ginásio poli esportivo localizado no Bairro Caçaroca, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de Novembro de 2008.

ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
(BAIANO DA FARMÁCIA)
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2682/2008

DATA 26/11/2008

Estu

AO Senhor presidente

em 26/11/2008

Estu

AO Senhor presidente:

Uma homenagem e reconhecimento


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Geral

26.11.08

AO Senhor presidente

pleno

em

em 02/11/08

pleno



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Aloisio Ferreira Santana
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROCESSO 2682/2008 PROJETO DE LEI Nº 198/2008 - DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTE DA SEDE DESTA MUNICÍPIO - DE AUTORIA DO VEREADOR ENIVALDO F. PIRES.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a denominação de vias e logradouros públicos (inciso XXXVIII, do art. 99):

“Art. 99º - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

...

XXXVIII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos”;

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA A COMUNIDADE, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Relator

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008

MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente da Comissão

JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro